



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 04/2022

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

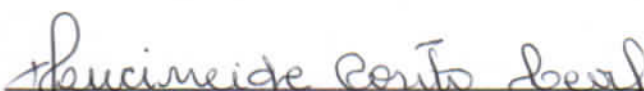
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **LUCINEIDE COUTO LEAL**, matrícula nº 00223, no cargo de Assistente Administrativa Educacional, Nível I, Classe E, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de abril de 2022.


José Auzio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 012/2021-GP

José Auzio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP



Rua Barão de Lucena, 139 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727